



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE
CIDADANIA PAU-FERRENSE À SENHORA MARIA
APARECIDA VIEIRA DIÓGENES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Pau-ferrense" à Senhora Maria Aparecida Vieira Diógenes.

Art. 2º - A outorga do Título de Cidadania será conferida ao homenageado em Sessão Solene, cuja data será, previamente, agendada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas correntes com a Diplomação correrão por conta de verbas orçamentárias do corrente exercício.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 24 de Agosto de 2023.

Josefa Aldacéia C. de Oliveira
JOSEFA ALDACÉIA CHAGAS DE OLIVEIRA
Vereadora - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
19ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA	
<u>27ª</u> SESSÃO ORDINÁRIA	
APROVADO <input checked="" type="checkbox"/>	REPROVADO <input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS - RN <u>20/09/23</u>	
<i>[Assinatura]</i>	
JOSE ALVES BENTO Presidente	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN	
RECEBIDO EM: <u>28/08/23</u>	
HORA: <u>11:40</u>	
<i>[Assinatura]</i>	
GÁBRIELA OLIVEIRA LIMA Diretora Legislativa	



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras e Vereadores,

O presente projeto busca reconhecer e respeitar o relevante trabalho prestado à educação deste município e de toda a região do alto oeste potiguar, pela Senhora Aparecida Vieira Diógenes, Professora dos quadros do Estado do Rio Grande do Norte, atualmente Diretora da 15ª Diretoria Regional de Educação e Cultura (15ª DIREC).

Segue abaixo, síntese da trajetória da Professora Maria Aparecida Vieira Diógenes:

MARIA APARECIDA VIEIRA DIÓGENES nasceu na cidade de Alexandria – RN, em 07 de setembro de 1963. Chegou às terras pau-ferrense aos 8 anos de idade, com seu pai Heleno Vieira da Silva, sua mãe Francisca Paz de Almeida (Dona Xixica), sua irmã Benedita Vieira da Silva (Bina) e seu irmão José Vieira da Silva - Timaia (in memoriam). Seus pais vinham em busca de aprimoramento para os estudos dos filhos, uma vez que o município de Alexandria não ofertava o ginásio normal e a filha mais velha almejava ingressar nesse curso, para o exercício da profissão de professora.

Aparecida Vieira é Licenciada em Letras pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (1984), Bacharel em Ciências Econômicas pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (1991), Especialista em Metodologia do Ensino Superior e da Pesquisa Científica (UERN) e Linguagens e Educação (UNP). Teve sua formação sempre nos espaços públicos (Escola Estadual Leôncio Barreto e Dinarte Mariz (Alexandria); Ubiratan Galvão, 04 de setembro, 31 de março e UERN (Pau dos Ferros).

Sua trajetória profissional iniciou-se em 1982, período em que foi selecionada para monitora bolsista do Centro Social Urbano – CSU, através de um processo seletivo, pelo Programa de Assistência ao menor carente, da Fundação Nacional do Bem Estar do Menor- FUNABEM e Fundação Estadual do Bem Estar do Menor -FEBEM.

Em 1983, ingressou no serviço público, no cargo de professora, com atuação profissional no 14º Núcleo Regional de Educação – NURE, na função de assessora financeira,



atuando também como professora de Língua Inglesa, na Escola Estadual Dr. José Torquato de Figueiredo, no Perímetro Irrigado (Pau dos Ferros).

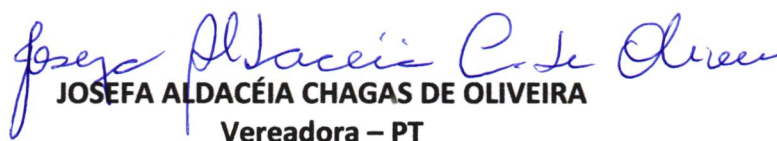
Em 1995, momento em que os NURE's passaram a Centro Escolar, deu continuidade a sua vida profissional no Centro Escolar Dr. José Fernandes de Melo.

A professora Aparecida Vieira atuou, também, como professora na Universidade Estadual do Rio Grande do Norte, Campus de Pau dos Ferros e na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, nos cursos de Magistério e Pedagogia da Terra, através do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária PRONERA. Ainda na UFRN, como coordenadora do Curso de Especialização em Educação Infantil e de Coordenação Pedagógica. Na esfera política, sua militância se deu no Sindicato dos Trabalhadores em Educação – Regional de Pau dos Ferros e no Partido dos Trabalhadores – PT.

Em 1999, momento em que os Centros Escolares deixaram de existir e foram criadas as Diretorias Regionais de Educação, sua atuação profissional tem continuidade como técnica da 15ª DIREC, socialmente nominada de 15ª Diretoria Regional de Educação e Cultura – 15ª DIREC, hoje, atuando a frente da gestão, como diretora desta instituição, que é constituída por 40 (quarenta) escolas, localizadas em 20 (vinte) municípios.

A trajetória da professora Aparecida Vieira é marcada por muitas lutas e conquistas que vão do campo profissional ao pessoal, no qual ela se constitui esposa de Francisco Lafaiete Diógenes, mãe de Vitória Cristina Vieira Diógenes e avó pet de Malu Vieira Diógenes.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da matéria.


JOSEFA ALDACÉIA CHAGAS DE OLIVEIRA
Vereadora – PT



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

**PARECER Nº 015/2023 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL SOBRE O
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2023.**

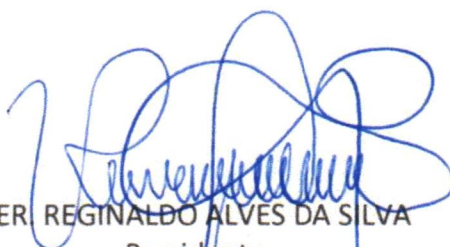
Trata-se de Projeto de Decreto de Lei, de autoria da Nobre Vereadora Josefa Aldacéia Chagas de Oliveira, que "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADANIA PAUFERRENSE A SENHORA MARIA APARECIDA VIEIRA DIÓGENES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Sob o aspecto jurídico o projeto pode prosseguir em tramitação, eis que apresentado no exercício da competência do Legislativo Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno.

Pelo exposto, somos pela LEGALIDADE. em conformidade com as conclusões do relatório exarado pelo Relator Vereador Francisco José Fernandes de Aquino, opina por sua TRAMITAÇÃO, por entender que a referida proposição está em consonância com a legislação vigente.

É esse o parecer da referida Comissão.

Sala das Comissões, 11 de Setembro de 2023.


VER. REGINALDO ALVES DA SILVA
Presidente


VER. JOSEFA ALDACEIA CHAGAS DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

VER. FRANCISCO JOSÉ FERNANDES DE AQUINO
Relator



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

OS VEREADORES ABAIXO SUBSCREVEM O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0015/2023

FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES
VEREADORA BOLINHA

FRANCISCO JOSÉ FERNANDES DE AQUINO
VEREADOR GORDO DO BAR